



PROJETO DE LEI

Nº

227

D E S P A C H O

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

Rib. Preto, 03 DEZ. 2019 de

Presidente

Ementa: Dispõe sobre a destinação de sala ou espaço nas escolas públicas municipais de Ribeirão Preto para a realização de eventos ecumênicos, conforme específica e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Art. 1º As escolas públicas municipais de Ribeirão Preto, por meio de sua administração, deverão destinar sala ou espaço para a realização de eventos ecumênicos em suas dependências.

Art. 2º Para a consecução do disposto nesta lei, a avaliação e escolha do local adequado ficarão a cargo da administração da escola.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 2019.


Rodrigo Simões

Vereador

Concedido no Ribeirão, com o trânsito por o Brasil

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA

/ /

FUNCIONÁRIO

I



JUSTIFICATIVA

Um evento ecumênico é a oportunidade de as pessoas refletirem, agradecerem e se conectarem com sua fé, junto a representantes de várias religiões. Deve ser realizado em um local que preserve a diversidade, conhecendo o próximo e respeitando suas diferenças, por isso não é recomendado que seja realizado em um templo religioso.

Uma sala ou um espaço nas escolas públicas municipais para a realização de eventos ecumênicos proporcionará aos alunos, professores, funcionários, amigos dos estudantes e familiares momentos de reflexão, oração e comunhão com Deus.

Peço aos nobres Vereadores e nobre Vereadora o voto favorável ao projeto, para que possamos possibilitar o fortalecimento do lado espiritual dentro das escolas da rede pública municipal, bem como promover o devido respeito às escolhas religiosas de cada um.

Sala das sessões, 2 de dezembro de 2019.

Rodrigo Simões

Vereador

Cidade de Ribeirão, vamos transformar o Brasil

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO

2